

Atos Oficiais

Reunião Extraordinária do COMPIR - Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial

Dia: 18 de outubro de 2022

Horário: 18h00

Local: Paço Municipal de Ribeirão Pires (sala de licitação)

Pauta:

- Organização das atividades de novembro - Mês da Consciência Negra;
- 20 anos da Lei em Ribeirão Pires;

Deve ser feito também:

- Convite para lideranças das Religiões de Matrizes Africanas e Brasileiras;
- Atividades mês de novembro.

Lembrando, que devem ser colocados os logos do COMPIR e Igualdade Racial nas chamadas.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS-Processo Compras nº 4515/2022. Objeto: REFORMA E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL – VILA DO DOCE. Contratada: M THOMAZ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Ficam V.Sas. comunicados a iniciarem os serviços de REFORMA E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL – VILA DO DOCE, a partir do dia 10 de outubro de 2022, em conformidade com o Termo de Contrato nº 468/2022.Ribeirão Pires, 10 de outubro de 2022.Sérgio Poloni dos Reis. Secretário de Obras

PORTARIA Nº. 34.873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 33.128, de 06 de Julho de 2021 e NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para, constituir a “COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA” da Secretaria de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 6.343, de 14 de maio de 2019, fazendo jus ao recebimento de gratificação nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º da citada lei:

Presidente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BASUINO

Membros: ELZA VICENTE MARCELO

SANDRA DA SILVA SALASAR ANDRADE

Processo nº. 4058/2019

PORTARIA Nº. 34.879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 34.348, de 12 de Maio de 2022 e APURAR os fatos pertinentes à desinteligência no local de trabalho, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 5358/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pelas Portarias nºs 32.851, de 18 de maio de 2021, 33.295, de 16 de Agosto de 2021 e 34.161, de 22 de Março de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Flávia Ferreira

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra

Iris Silvério da Silva

Processo 5358/2019

PORTARIA Nº. 34.883, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. REVOGAR as Portarias nº 34.450, de 30 de Maio de 2022, 34.654, de 28 de Julho de 2022 e APURAR os fatos de Desapropriação Lote 19, Quadra 12 Vila Rica, á vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.5827/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeada por meio da Portaria nº. 33.306, de 19 de agosto de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Mateus Moreira Brito

Membros – Rosiane Da Silva Santos

Marcos Sarro

Processo nº 5827/2019

PORTARIA Nº. 34.885, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. REVOGAR as Portarias nº. 34.448, de 30 de Maio de 2022, nº.34.655, de 28 de Julho de 2022 e APURAR inconsistência na prestação de contas - ABASC, á vista do que nos autos do Processo Administrativo nº. 1129/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeada por meio da Portaria nº. 34.777, de 01 de Setembro de 2022, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Fabio Nunes Fernandes

Membros – Sonia Maria Monteggia
Inaiá Cobra Pais Leite
Processo nº 1129/2021

PORTARIA Nº. 34.886, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. ACOLHER e JULGAR PROCEDENTE o relatório final de fls. 191 à 195 apresentado pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, para a apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº.542/2019 e AUTORIZAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 159, Inciso II, “b”, da Lei Municipal nº. 4.217/98 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em face dos servidores JULIO CESAR CANDIDO, Guarda Civil Municipal, por suposta violação aos Artigos, 107, Incisos II, e Artigo 108, Incisos, II, III e XIII, todos do mesmo diploma legal citado anteriormente e LUCIANA COELHO RAMALHO, Guarda Civil Municipal, por suposta violação ao Artigo 5, Inciso IV do decreto Municipal nº. 5038/2001, ambos lotados na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil. Processo 542/2019

PORTARIA Nº. 34.887, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. REVOGAR as Portarias nº. 34.452, de 30 de Maio de 2022, nº. 34.653, de 28 de Julho de 2022 e APURAR os fatos ocorridos no dia 14 de Fevereiro de 2022 no Planalto Bela Vista, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.968/2022. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeada por meio da Portaria nº. 33.306, de 19 de agosto de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Mateus Moreira Brito
Membros – Rosiane Da Silva Santos
Marcos Sarro
Processo nº 968/2022

PORTARIA Nº. 34.890, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. REVOGAR, a partir de 09 de Setembro de 2022, a Portaria nº. 32.287, de 22 de Dezembro de 2020, que concedeu licença sem vencimentos para o funcionário MOACIR DA SILVA NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G nº. 283180250 e CPF nº. 192.254.138-90, ocupando o cargo de Guarda Civil Municipal, regime estatutário, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil. Processo nº. 10192/2011

PORTARIA Nº. 34.897, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.706, de 15 de Agosto de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 4062/2022.

PORTARIA Nº. 34.898, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. REVOGAR a portaria nº 34.575, de 05 de Julho de 2022 e APURAR os fatos referentes as irregularidades na execução das obras – Empresa CEP- Construções e Projetos Ltda. EPP, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 3220/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeada por meio da Portaria nº. 33.306, de 19 de agosto de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Mateus Moreira Brito
Membros – Rosiane Da Silva Santos
Marcos Sarro
Processo nº 3220/2019

PORTARIA Nº. 34.901, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.685, de 10 de Agosto de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 5315/2022.

PORTARIA Nº. 34.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.684, de 10 de Agosto de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 5313/2022.

PORTARIA Nº. 34.907, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a “Comissão Técnica Julgadora” referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022 – Secretaria de Turismo, para credenciamento de foodtruck, carrinhos gourmet, foodbike e motortruck, destinado a participação no Circuito das Artes da Estância Turística de Ribeirão Pires, a vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2298/2021:

FABIO ADRIANO ALVES – Coordenador de Turismo e Eventos
FERNANDA DE MELLO DA SILVA – Assessor de Projetos Turísticos
TALYTA NUNES DE CASTRO – Assessor de Equipe de Pontos Turísticos
Processo nº 2298/2021

PORTARIA Nº. 34.908, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a “Comissão Técnica Julgadora” referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – Secretaria de Turismo, para credenciamento de artesãos, carrinhos e foodbike gourmet (doces artesanais), destinado a participação no Circuito das Artes da Estância Turística de Ribeirão Pires, a vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2299/2021:

FABIO ADRIANO ALVES – Coordenador de Turismo e Eventos
FERNANDA DE MELLO DA SILVA – Assessor de Projetos Turísticos
TALYTA NUNES DE CASTRO – Assessor de Equipe de Pontos Turísticos
Processo nº 2299/2021

Chamada Pública aberta junto ao Setor de Licitações:

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022, Processo nº 942/2022, que trata do Credenciamento de Instituições de Pagamentos para a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais por meio de PIX. O encerramento dar-se-á no dia 31/10/2022 às 08:30 horas, quando às 09:00 horas do mesmo dia serão abertos os envelopes. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone: (11) 4828-9860, o edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas Menezes Souza - Presidente da COPEL.

Ato da Mesa N.º 3053/2022. A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR MARCO BELLAN OHMORI, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, de provimento em Comissão, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 06 de outubro do ano em curso. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 10 de outubro de 2022 – 68º Ano da Instalação do Município. Vereador Professor Paulo Cesar - *Presidente Interino*, Vereador José Nelson da Paixão - *1º Secretário*, Vereador Sandro Campos - *2º Secretário* e Vereador Alessandro Dias - *3º Secretário*